

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1646/2008**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Segurança do Trabalho, na EEEFM “Primo Bitti”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 1921/2008 (Processo CEE nº 206/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 12/03/2008,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Segurança do Trabalho, na EEEFM “Primo Bitti”, situada na Avenida das Palmeiras, s/nº, Coqueiral de Aracruz, ES, mantida pelo Governo Estadual, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas, de até 40 (quarenta) alunos cada, sendo uma no turno matutino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 23/10/2006.

Vitória, 17 de março de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de março de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação